



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano V - Recife, quarta-feira, 07 de fevereiro de 2018 - Nº 026

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**PROJETO COMUNIDADE SEGURA NO BAIRRO DOS TORRÕES**



*Foram oferecidos à comunidade serviços de emissão gratuita de documentos e palestras educativas*

Na quarta edição do Projeto Comunidade Segura, realizado pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE), o bairro dos Torrões, na Zona Oeste do Recife, recebeu moradores do bairro e adjacências oferecendo diversos serviços de inclusão e cidadania. A ação ocorreu na Escola Estadual Professora Helena Pugó, das 8h às 14h, nesta terça-feira (06/02).

Esta edição do projeto ofereceu 150 carteiras de identidade à população, além de fotos 3x4 e cópias dos documentos necessários para a emissão da 2ª via dos novos documentos, todos retirados na hora. Certidões de nascimento, casamento e óbito e CPF também foram emitidas.

O gerente de Articulação e Integração Institucional e Comunitária da SDS, Cláudio Borba, ressaltou que esse projeto aproxima ainda mais as operativas da SDS da população. “A população entendeu o chamamento dessa ação da Secretaria de Defesa Social e seus órgãos operativos, projeto que vem promovendo e estimulando a cidadania. Para a emissão da 2ª via da carteira de identidade, é importante que a pessoa leve sempre o registro de nascimento ou casamento, pois podemos tirar cópias e também foto 3x4 de quem não as tiver”, completou.



O atendimento para a emissão do RG é o serviço mais procurado pela população: a distribuição das senhas para quem desejava o serviço começou as 7h30 da manhã. O serralheiro Alexandre Melo, de 53 anos e morador da comunidade, ficou sabendo da ação ao ouvir um carro de som que passou nas ruas do bairro. “Muito importante ter um documento. Por isso vim renovar o meu, que estava muito velho. Até pra você ser enterrado você precisa da identidade, porque sem documento você não é ninguém”, afirmou.

A dona de casa Luzinete Silva, de 56 anos e também residente da comunidade, ficou sabendo da ação da mesma maneira que Alexandre. “O documento identifica você na sociedade e é muito importante pra tudo que você vai fazer. Eu vim fazer uma nova carteira porque já não dava para ver minha foto.”



Com a volta às aulas, os alunos da escola que sediou o Comunidade Segura puderam participar de diversas palestras, cada uma com duração média de 40 minutos. Ministradas por funcionários das operativas da SDS (Polícias Militar e Civil, Bombeiros, Instituto de Criminalística, Instituto Tavares Buril), as palestras foram muito bem recebidas por alunos e professores, que tiveram oportunidade de saber mais sobre cultura de paz; DSTs; primeiros socorros; respeito à diversidade; choque de gerações; saúde bucal – com orientações

odontológicas; violência doméstica; violência sexual; violência contra idosos; violência contra a mulher; bullying; prevenção e combate das drogas; locais de crime (ocorrências criminosas); empregabilidade e carreiras.

Além das palestras, os moradores, alunos e professores tiveram a oportunidade de conhecer o trabalho da polícia e dos bombeiros com cães de busca. Cada operativa trabalha com os cachorros de maneira diferente: os bombeiros utilizam os animais em trabalhos de busca e salvamento de pessoas, enquanto a polícia utiliza os cães para encontrar drogas.

A aluna do 1º ano Letícia Bianca assistiu à palestra sobre saúde bucal, ministrada pelos bombeiros, e gostou bastante do



que ouviu. “Aprendi coisas que eu não sabia, e agora vou assistir a palestra sobre primeiros socorros”, contou.

Um estande da Operação Desarmamento foi montado no local para estimular a entrega voluntária de armas. Quem não possuía porte legal de armas pôde entregar o material sem sofrer nenhuma penalização.

Além deste estande, outro estava montado para informar a população sobre o Alerta Celular, serviço gratuito da SDS por meio do qual celulares roubados podem ser encontrados a partir do cadastro do IMEI, um código que cada aparelho celular possui.

A manhã ainda foi animada com a banda da PMPE, que tocou muito frevo. O projeto Comunidade Segura teve início no dia 16 de janeiro na comunidade da UR-2, no Ibura, e se estenderá até o fim do mês março, sempre às terças-feiras. Os próximos bairros a receber as ações de cidadania são Cordeiro (20/02), Vila Cardeal e Silva (27/02), Totó (06/03), Ipsep (13/03), Nova Descoberta (20/03) e Vila do Sesi/Ibura (27/03). Na próxima semana, não haverá nenhuma edição, devido ao Carnaval.



**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 026 DE 07/02/2018**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PORTARIAS SAD DO DIA 06.02.2018**

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 032, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, em cumprimento à decisão judicial abaixo elencada, resolvem homologar o resultado final do concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 25, de 09 de março de 2016, para o Cargo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de soldado, conforme Anexo Único.**

**MILTON COELHO DA SILVA NETO**  
Secretário de Administração  
**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social  
**ANEXO ÚNICO**

<b>SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO</b>				
<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Média</b>	<b>Menção</b>	<b>Número do Processo</b>
GEDSON NUNES GOMES	1470º	8,915	MB	nº 0056950-36.2016.8.17.2001

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, e considerando o artigo 174-A da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, a Lei Complementar nº. 371, de 26 de setembro de 2017 e o Decreto nº. 45.185, de 26 de outubro de 2017 RESOLVE:**

**Nº 298-Conceder horário especial de trabalho aos servidores abaixo relacionados, conforme laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado e Parecer GEJUR:**

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Órgão</b>	<b>Carga horária a ser reduzida</b>
273362-5	SYLVIA ROSANNE COSTA LIMA	Escrivão de Polícia	SDS/PC	20 horas semanais
319973-8	AMARA MARTA DO NASCIMENTO SILVA	Agente de Polícia	SDS/PC	15 horas semanais

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, RESOLVE:**

**Nº 300-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil a servidora **Juliana Borges Silva**, matrícula nº 272912-1, cedida à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco/SUINT, a partir de 01.01.2018.**

**Nº 307-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Secretaria de Defesa Social, do servidor **Maurício Bartolomeu da Silva**, matrícula nº 9997-0, do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco – DER, com ônus para o órgão de origem, no exercício 2007.**

**Nº 308-Prorrogar a cessão ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, do servidor **Romano José Carneiro da Cunha Costa**, matrícula nº 196493-3, da Secretaria de Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2018.**

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS



## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 846, DE 06/02/2018 – Dispensar** o Delegado Especial de Polícia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, matrícula nº 193857-6, da Chefia da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 26.01.2018, considerando “a reunião ocorrida no último dia 26.12.2017, na sede da DINTER-1, com o fim de promover uma reorganização no efetivo, com o objetivo de que, quando recepcionamos o novo efetivo proveniente do concurso em andamento, tenhamos uma distribuição total equânime e otimizada, considerando a demanda de cada unidade e valorizando a experiência profissional de servidores veteranos, bem como a exigência de vagas”, conforme CI nº 047/2018, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8805725-8/2018).

**Nº 847, DE 06/02/2018 – Designar** a Delegada de Polícia **Silvia Renata de Araújo Oliveira e Vasconcelos Vila Nova**, matrícula nº 272497-9, para exercer a Chefia da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição – Caruaru, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, com efeito retroativo a 26.01.2018, considerando “a reunião ocorrida no último dia 26.12.2017, na sede da DINTER-1, com o fim de promover uma reorganização no efetivo, com o objetivo de que, quando recepcionamos o novo efetivo proveniente do concurso em andamento, tenhamos uma distribuição total equânime e otimizada, considerando a demanda de cada unidade e valorizando a experiência profissional de servidores veteranos, bem como a exigência de vagas”, conforme CI nº 047/2018, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8805725-8/2018).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 848, DE 06/02/2018 – Remover** a Escrivã de Polícia **Cláudia Fernanda Alves Melo**, matrícula nº 350988-5, da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição – Casa Amarela, da 5ª DESEC/GCOM, para 5ª Equipe da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM, com a concordância da servidora e “visando desenvolver as atividades com maior eficiência nesta CEPLANC,” com efeito retroativo a 01.02.2018.

**Nº 849, DE 06/02/2018 – Remover** o Escrivão de Polícia **Eduardo Ramos da Silva**, matrícula nº 350949-4, da 5ª Equipe da Central de Plantões da Capital, para Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição – Casa Amarela, da 5ª DESEC/GCOM, ambas da DIM, com a concordância do servidor e “visando desenvolver as atividades com maior eficiência nesta CEPLANC,” com efeito retroativo a 01.02.2018.

**Nº 850, DE 06/02/2018 – Remover** a Escrivã de Polícia **Nelma Katalline Pereira da Silva**, matrícula nº 320319-0, da 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, da GCOI-1/DINTER-1, para a Divisão de Elaboração de Portarias, da UNIMOPE/DIRH, em caráter temporário por 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a partir de 18/10/2017, considerando o disposto no Laudo Médico nº 15382, datado de 31/10/2017, do Instituto de Recursos Humanos do Estado, na Declaração de Atendimento, da Divisão de Assistência Psicológica da Polícia Civil, datada de 07/12/2017, no Requerimento Pessoal da Policial, datado de 01/11/2017, considerando por fim, o disposto na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 195/2018, datada de 30/01/2018, a qual suspende, provisoriamente, até ulterior deliberação, o Porte de Arma de Fogo da Policial acima citada.

**Nº 851, DE 06/02/2018 – Remover** o Comissário de Polícia **Bruce de Queiroz**, matrícula nº 221054-1, da 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, da DHA, para o Núcleo de Inteligência da 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, ambas da DINTER-1. “Tal solicitação faz-se imprescindível, com o intuito de compor uma equipe para suprir a necessidade de melhorar a produtividade da Unidade Policial destinatária da lotação, adequando a capacidade operacional do servidor à citada Delegacia, assim, com atingir os objetivos do planejamento operacional da Secretaria de Defesa Social e do Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida”. “Ademais, a remoção solicitada visa ainda o interesse público e baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e de intensificação das ações Policiais para contenção da incidência de Crimes Violentos letais Intencionais – CLVI, tráfico de drogas e Crimes Violentos Contra o Patrimônio na base territorial do Interior-1”.

**Nº 852, DE 06/02/2018 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Alves de Figueiredo**, matrícula nº 152450-0, da 19ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, da DHA, para o Núcleo de Inteligência da 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, ambas da DINTER-1. "Tal solicitação faz-se imprescindível, com o intuito de compor uma equipe para suprir a necessidade de melhorar a produtividade da Unidade Policial destinatária da lotação, adequando a capacidade operacional do servidor à citada Delegacia, assim, com atingir os objetivos do planejamento operacional da Secretaria de Defesa Social e do Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida". "Ademais, a remoção solicitada visa ainda o interesse público e baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e de intensificação das ações Policiais para contenção da incidência de Crimes Violentos letais Intencionais – CLVI, tráfico de drogas e Crimes Violentos Contra o Patrimônio na base territorial do Interior-1".

**Nº 853, DE 06/02/2018 – Remover** a Comissária de Polícia **Pereira da Silva**, matrícula nº 221537-3, do Núcleo de Inteligência da 18ª Delegacia Seccional de Polícia – Garanhuns, para a Divisão de Homicídios do Agreste, ambas da DINTER-1. "Tal solicitação faz-se imprescindível, com o intuito de compor uma equipe para suprir a necessidade de melhorar a produtividade da Unidade Policial destinatária da lotação, adequando a capacidade operacional do servidor à citada Delegacia, assim, com atingir os objetivos do planejamento operacional da Secretaria de Defesa Social e do Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida". "Ademais, a remoção solicitada visa ainda o interesse público e baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e de intensificação das ações Policiais para contenção da incidência de Crimes Violentos letais Intencionais – CLVI, tráfico de drogas e Crimes Violentos Contra o Patrimônio na base territorial do Interior-1".

**Nº 854, DE 06/02/2018 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Silva Pinho**, matrícula nº 221201-3, do Núcleo de Inteligência da 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, para a Divisão de Homicídios do Agreste, ambas da DINTER-1. "Tal solicitação faz-se imprescindível, com o intuito de compor uma equipe para suprir a necessidade de melhorar a produtividade da Unidade Policial destinatária da lotação, adequando a capacidade operacional do servidor à citada Delegacia, assim, com atingir os objetivos do planejamento operacional da Secretaria de Defesa Social e do Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida". "Ademais, a remoção solicitada visa ainda o interesse público e baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e de intensificação das ações Policiais para contenção da incidência de Crimes Violentos letais Intencionais – CLVI, tráfico de drogas e Crimes Violentos Contra o Patrimônio na base territorial do Interior-1".

**Nº 855, DE 06/02/2018 – Remover** a Escrivã de Polícia **Nathalia Lizier da Silva Alves**, matrícula nº 351006-9, da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC/GCOM, para a 14ª Equipe da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM/SUBCP/GABPCPE considerando a Transferência do Bel. Titular da DP 38ª Circ. para aquela lotação, através da Portaria nº 263, datada de 18/01/2018, e, da manifestação positiva desta servidora em acompanhá-lo perante a futura lotação, além de visar atender ao melhor andamento dos trabalhos administrativos desta Polícia Civil do Estado de Pernambuco.

**Nº 856, DE 06/02/2018 – Remover** o Agente de Polícia **Marta Cabral Xavier**, matrícula nº 385401-9, da 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, da DHA, para a Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1 "com o fim de promover uma reorganização geral no efetivo, como o objetivo de que, quando recepcionamos o novo efetivo proveniente do concurso em andamento, tenhamos uma distribuição total equânime e otimizada, considerando a demanda de cada unidade e valorizando a experiência profissional dos servidores veteranos".

**Nº 857, DE 06/02/2018 – Remover** o Agente de Polícia **Cláudio Roberto Silva Bárbara**, matrícula nº 350797-1, da Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição – Palmares, da 13ª DESEC/GCOI-1, para a 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Palmares, ambas da DINTER-1, considerando o grau de interesse de cada servidor.

**Nº 858, DE 06/02/2018 – Remover** o Comissário de Polícia **Carlos Eduardo Marinho Belo**, matrícula nº 273410-9, da 1ª Delegacia de Polícia da 44ª Circunscrição – Goiana, da 11ª DESEC/GCOI-1, para a 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Palmares, ambas da DINTER-1, considerando o grau de interesse de cada servidor.

**Nº 859, DE 06/02/2018 – Remover** a Agente de Polícia **Laisa Priscila da Silva Alves**, matrícula nº 385399-3, da Delegacia de Polícia da 23ª Circunscrição – Cavaleiro, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 34ª Circunscrição – Maria Farinha, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "considerando a necessidade de serviço e com objetivo de atender as metas do Pacto pela Vida, e a concordância da servidora.

**Nº 860, DE 06/02/2018 – Remover** o Agente de Polícia **Luiz Flávio da Silva**, matrícula nº 350854-4, da Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição – Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 73ª Circunscrição - Sirinhaém, da 13ª DESEC, em caráter temporário por **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 31/10/2017, considerando o disposto no Laudo Médico nº **14990**, datado de 26/10/2017, do Instituto de Recursos Humanos do Estado, no Relatório Técnico Social, da Divisão de Assistência Social da Polícia Civil, datada de 27/12/2017, no Requerimento Pessoal do Policial, datado de 31/10/2017.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

**Nº 861, DE 06/02/2018 – Transferir o Soldado PM Moises Negromonte Ferreira, matrícula nº 109228-6, do 22º BPM para a 6ª CIPM.**

**Nº 862, DE 06/02/2018 – Transferir o Soldado PM Plinio Andrade Ramos, matrícula nº 109679-6, do 17º BPM para o 5º BPM.**

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 863, DE 06/02/2018 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO REQUERIMENTO DESPACHADO - 3º Sargento PM REGINALDO FERREIRA MARTINS, matrícula nº 31324-6, RG nº 37651 PMPE, servindo atualmente na Comissão de Armamento da Secretaria de Defesa Social. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial referente ao 3º decênio, a contar de 19 de fevereiro de 2018, devendo retornar as suas atividades em 20 de maio de 2018. Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da Lei 6783/74.**

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

## **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

### **SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 864, DE 06/02/2018 - O Secretario Executivo de Gestão Integrada, no uso de suas atribuições, resolve: designar para atuar como Gestor responsável pelo acompanhamento e execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, celebrado entre a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, o Complexo Industrial Eraldo Gueiros – SUAPE e a Concessionária Rota do Atlântico S/A, cujo objeto consiste na fiscalização da PE-009, Cabo de Santo Agostinho/PE, bem como seus respectivos Contratos, o 1º ten. PM. NEEMIAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 930638-2/BPRv/PMPE, em substituição ao 2º Ten PM SÉRGIO ALEIXO DE SANTANA, mat.930380-4/BPRv/PMPE, competindo-lhe a responsabilidade sobre todos os Contratos, a partir desta data até sua a prestação de contas final.**

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JUNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

## **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

### **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 024/2018.  
SIGPAD Nº 2017.13.5.001850**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; CONSIDERANDO o conteúdo do Despacho contido na CI nº 003/2018, datada de 02/02/2018, da 4ª CPDPC, lançado nos autos do PAD nº 2017.13.5.001850, em tramitação na 4ª CPDPC; CONSIDERANDO a Portaria de Substituição nº 5038, Incisos I e III, publicada no BG/SDS nº 186/2017, de 03OUT17; RESOLVE: I- SUBSTITUIR a Presidente da 4ª CPDPC, Delegada Especial de Polícia Ana Patrícia C. Guedes Alcoforado, pelo Presidente da 1ª CPDPC, Esdras Marques da Cunha, Delegado Especial de Polícia, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.13.5.001850, em tramitação na 4ª CPDPC, figurando como imputado o Escrivão de polícia JOÃO RAFAEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI, Mat. 319.823-5; II – DETERMINAR que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. R.P.C. Recife, 06FEV18. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

## **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

##### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

##### **PORTARIA DO CG/PMPE Nº 020, de 23/01/2018**

**EMENTA:** Alteração de Cadastro da PMPE de Soldado PM.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; e, Considerando o parecer nº 0749/2017, da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, que opinou no sentido de não haver base legal na promoção por ressarcimento de preterição do Soldado PM Mat 118289-7 Ricardo Chaves do Carmo, não havendo inclusive, decisão judicial em sede da Ação Ordinária nº 00099046-96.2009.8.17.000, que ampare a pretensão do suso Soldado PM; Considerando que no mesmo parecer a Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, sugere que o que o militar tenha sua data de inclusão, somente após a conclusão de Curso de Formação de Soldados PM 2015 (CFSD/2015), adequando inclusive sua posição dentro da hierarquia e da antiguidade na Corporação Militar, em respeito as normas aplicáveis. **RESOLVE:** I – Anular a Portaria do Comando Geral nº 443, de 01SET2015, publicada no DOE nº 167, de 04SET2015 e a Errata da Portaria do Comando Geral nº 443, publicada no DOE nº 238, de 23DEZ2016; II – Seguir o parecer da PGE, publicando o cadastro do Soldado PM abaixo relacionado, a contar de 12 de fevereiro 2015, com sua matrícula e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE:

<b>MATRICULA</b>	<b>RG PM</b>	<b>NOME</b>
118289-7	58318	<b>RICARDO CHAVES DO CARMO</b>

**II – Classificar o Soldado PM Mat. 118289-7/RICARDO CHAVES DO CARMO**, no Curso de Formação de Soldados PM 2015 (CFSD/2015), entre os Soldados PPMM Mat. 118040-1 ELAINE MARIA DA SILVA e Mat 118041-0 MARIO MARCIO DE PAULA de acordo com o Adt. BG nº 113 de 18 JUN 2015; **III – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; IV – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. CEL PM – VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - COMANDANTE GERAL DA PMPE.**

##### **PORTARIA DO CG/PMPE Nº 047, de 31/01/2018**

**EMENTA:** Dispõe sobre designação de ordenadores de despesa de Suprimento de Fundos Institucionais para as Unidades Administrativas da PMPE.

O Comandante Geral no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 39.473, de 05 de junho de 2013, que regulamenta a utilização do Suprimento de Fundos Institucional – SFI, em conformidade com o artigo 172-A da Lei n.º 7.741/1978, e Boletim geral da Secretária de defesa Social – PE nº 189 de 06/10/2017..**RESOLVE: 1.0** - Designar os ordenadores de despesa de Suprimento de Fundos Institucionais-SFI para as unidades administrativas da PMPE, com o devido CNPJ e Ordenador, retroativo a 06 de outubro de 2017, conforme segue: 2º BPM. CNPJ 11.433.190/0056-20 CAP QOAPM MAT.25882-2/VANILSON FERREIRA DA SILVA. BPRP. 11.433.190/0012-00 MAJ. QOPM MAT. 920479-2/ ALEXANDRE JORGE DA SILVA CAVALCANTI. 2º TEN QOPM MAT. 118942-5/ RODRIGO MOREIRA FILHO. 7º CIPM 11.433.190/0066-00 MAJ-QOPM/MAT. 950715-9 MARCOS FERNANDS COSTA. 1º TEN- QOAPM MAT. 930829-6 JOSENILDO FARIAS DA SILVA. 8º BPM 11.433.190/0068-64 2º TEN QOPM ADEILTON JOSÉ DE SOUZA. CIPCÂES 11.433.190/0051-16 MAJ- QOPM MAT. 950692-6 ANTÔNIO RICARDO ANDRADE CASTELO BRANCO. 1º TEN. QOAPM MAT. 31596-6 LENILSON ANTÔNIO DA SILVA. RPMon 11.433.190/0026-05 TC QOPM MAT. 910594-8 LEOMARDO COSME MORENO DA COSTA. 2º BPM 11.433.190/0028-77 CAP. QOAPM MAT. 930341-3 CLAÚDIO HENRIQUE DA SILVA MARINHO. **2.0** - Designar os ordenadores de despesa de Suprimento de Fundos Institucionais para as unidades administrativas da PMPE, a contar de 10 de Novembro de 2017, conforme se segue: CNPJ: 10º CIPM. 11.433.190/0073-21 - MAJ-QOPM/MAT. 940225-0 FERNANDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR. 9ª CIPM. 11.433.190/0075-93- MAJQOPM/ MAT. 940301-9 MARCONDES GONÇALVES FERRAZ. 9ª CIPM. 1º TEN QOPM MAT. 940142-3/SEBASTIÃO ANTÔNIO FELIX. DEIP 11.433.190/0077-55 CEL QOPM/MAT. 920452-0 CARLOS JOSÉ VIANA NUNES. 1º TEN QOPM ANDRÉ LEONARDO DE L. E M. LICARDE. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - CEL PM – COMANDANTE GERAL.**

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 026, de 07/02/2018)**

#### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

#### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração para SDS

### 5 – Licitações e Contratos:

#### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ADITIVO

**2º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2016 - UNAJUR.** Processo nº 285/2016 Contratada: **MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ: 03.325.436/0001-49. Objeto: Prorrogação contratual de 16/12/2017 à 15/12/2018 e concessão do reajuste/2017, referente aos montantes "A" e "B", devido a partir de janeiro/2017, valor mensal de R\$ 26.580,11 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais e onze centavos). Recife, 06 de fevereiro de 2018. NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. Subchefe de Polícia Civil. (\*)(\*\*). (F)

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Pregão eletrônico nº 032/2017-processo nº 107/2017 – objeto:** Registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de material de cirurgia geral para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Proponentes Vencedoras:** 1) Bramed – Material de Cirúrgico LTDA, CNPJ - 01.835.769/0001-92 , para o item 7, pelo valor total de R\$ 126.500,00 ; 2) Cienlabor Indústria e Comércio LTDA, CNPJ - 02.814.280/0002-88, para o item 1, pelo valor total de R\$ 33.750,00 ; 3) Dprosméd Distrib.de Prod.Méd.Hosp.Ltda, CNPJ – 11.449.180/0001-00, para os itens 2,3,4, pelo valor total de R\$ 115.450,00; 4) Endocenter Comercial Ltda, CNPJ – 04.237.235/0001-52, para o item 5, pelo valor total de R\$ 127.999,00; 5) Endosurgical Com. E Rep. de Mat. Med. E Odon. Ltda, CNPJ – 08.713.023/0001-55, para o item 6, pelo valor total de R\$ 250.000,00. Recife-PE, 06 FEV 2018, Sérgio José Nogueira de Oliveira\_Cap PM/Pregoeiro/DASIS. (F)

#### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**Empresa: NORDESTE SUSTENTÁVEL LTDA ME, CNPJ Nº**

**12.414.820/0001-09. Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 01 (um) mês, cumulada com multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 098/2017 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 167.2017.XII.PE.110.SJDH. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 05 de fevereiro de 2018

**RAFAEL VILAÇA MANÇO**  
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado  
(F)

#### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

**Empresa: COMERCIAL LASER LTDA - EPP, CNPJ Nº 35.525.930/0001-43.** Processo Administrativo nº 116/2017 – CPAAP. Diante das diligências realizadas, considero insubsistente a imputação e determino o arquivamento do presente processo, referente ao processo licitatório nº 083.2016.VIII.PE.060.SAD, nos termos art. 30, inciso III, do Decreto nº 42.191/2015. Recife, 02 de fevereiro de 2018.

**RAFAEL VILAÇA MANÇO**  
Secretário Executivo de Compras e Licitações  
(F)

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**CONV. DE COOP. TÍC. E ADM.** Celebrado entre o Estado de Pernambuco, através da SDS/IITB e as Prefeituras de Paratama/ PE; Conv. nº 79/2017; Cachoeirinha/PE; Conv.nº 92/2017, Ilha de Itamaracá/PE; Conv. nº 06/2017, Carnaubeira da Penha/PE; Conv. nº 81/2017; Terezinha/PE; Conv.nº 12/2017; Casinhas/PE; Conv.nº 117/2017;



Tupanatinga/PE; Conv.nº 09/2017; **OBJETO:** Instalação e funcionamento de um Posto de Identificação nos Municípios. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. Recife-PE, 31JAN2018. **José Cavalcanti Carlos Júnior** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*) (F)

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(\*) Extrato de Primeiro Aditivo de Contrato - **Contrato Nº 010/2017- GAB/SDS** – **OBJETO:** prorrogação de prazo de vigência do Contrato *Mater* por período de 19/01/2018 a 17/12/2018. **CONTRATADA:** LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, no valor de R\$ 37.584,00 (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais), datado de 19JAN2018. **ORIGEM:** PL nº101.2016.V. PE nº074/2016. Recife/PE. 06FEV2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (\*) (F)

### QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

#### 6 - Elogio:

##### PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA Nº 865, DE 07/02/2018 -

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3.841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016 e, **considerando** que o Governo do Estado promove modelo de gestão norteado pela meritocracia, reconhecimento e valorização de seus Servidores, **R E S O L V E:**

I – Elogiar individualmente os Servidores da Secretaria de Defesa Social, abaixo relacionados, que atuaram diretamente na realização na logística de mobiliários e equipamentos visando à implantação do Batalhão Integrado Especializado – BIESP, na Cidade de Caruaru-PE. Como forma de reconhecimento público dos méritos, tendo em vista os trabalhos desenvolvidos pelos referidos servidores no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, para o combate a criminalidade, conforme prevê o Pacto Pela Vida do Governo do Estado, é por dever de justiça que este Secretário lhes consigna o presente elogio individual.

1º SGT PM 22645-9 - EDILSON DE ASSIS SILVA

2º SGT RRP 121142-0 - ROSÂNGELA RODRIGUES BARBOSA

2º SGT RRP 106187-9- GERALDO DE SALES CARDEAL

COMISSÁRIO ESPECIAL PC 143126-9- LUIZ CARLOS LINS

3º SGT RRP 116664-6- ALTAMIRA CARDOSO

3º SGT RRP 114124-0 - FORTUNATO ROBERTO MONTEIRO LOPES GUIMARÃES

3º SGT RRP 116859-2 - CELSO PAULO DA SILVA

CB PM 980490-0- MARCOS ANTÔNIO DA SILVA

II – Determinar a anotação dos elogios na ficha funcional dos servidores nominados.

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### 7 - Disciplina:

Sem alteração